



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 09/2020

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número nove da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por videoconferência, em atenção à Portaria nº 1.406, de trinta e um de março de dois mil e vinte, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, que também atuou no exercício eventual da Presidência, a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Cristiano Bocorny Corrêa, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dezessete de abril de dois mil e vinte, bem como os embargos de declaração. Nada mais havendo, às 15h10min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e oito de abril de dois mil e vinte.